



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



LEI N°. 1780  
DE 23 DE JUNHO DE 2021.

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 22 de junho de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria de todos os Vereadores, com a seguinte redação:

- Art. 1º** Fica denominado “Jessé de Campos Junior” o Centro Esportivo a ser edificado no Balneário Adriana no Município de Ilha Comprida.
- Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 23 DE JUNHO DE 2021.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal